INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018 ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.430 • SEXTA-FEIRA • 04 DE SETEMBRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

Sem matéria para esta edição.

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 026/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 26/2020, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para contratação de serviços de confecção de máscaras de pano em forro duplo para utilização dos servidores, vereadores e público frequentador da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN., em favor Mauricelia Maria dos Santos, de CPF 074.206.534-02 localizado na Rua Juvino Fernandes da Costa, SN, Retiro, Uiraúna/PB, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LUIS GOMES-RN, 04 de setembro de 2020

GEAN CARLOS DA SILVA BATISTA MORAIS PRESIDENTE

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN E-mail: doluisgomes@gmail.com